

Câmara Municipal de Quatro Barras

000001

APROVADO EM
25/04/2022

PROJETO DE LEI Nº 0012-2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÉDIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Anderson Mendonça, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado "VALDOMIRO DIAS DOS SANTOS" o Prédio que se encontra sediado a base do DETRAN, localizado na praça do Jardim Menino Deus entre a Unidade Básica de Saúde e a Igreja Católica.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 14 de março de 2021.

Anderson Mendonça
ANDERSON MENDONÇA
Vereador

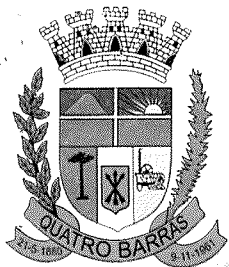
Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 228-2022

Data 14.03.2022

Indaressa R. A. Guimarães
Assinatura



JUSTIFICATIVA

Valdomiro Dias dos Santos nasceu em 08 de janeiro de 1926, natural de Caloré PR, cresceu em meio a muitas lutas e dificuldades, mas nada impediu de realizar seus sonhos, sempre com olhar vitorioso, ele aprendeu a se superar e vencer muitos obstáculos. Em meados de 1983 mudou-se para Quatro barras, bairro Jardim Menino Deus, onde criou raízes, casado com Jezuina de Souza Santos viveram 62 anos juntos e construiu família, teve dez filhos, sendo 5 homens e 5 mulheres, dois de seus dez filhos faleceram. Construiu sua família e criou seus filhos com excelência, amor, carinho e cuidado, dando sempre direção de bons costumes e conselhos sábios para vencerem na vida.

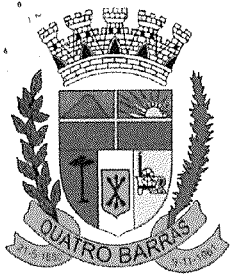
Valdomiro como um excelente lavrador chegou na cidade de Quatro Barras, plantou arroz no bairro Menino Deus, tendo excelentes resultados chegando a colher 18 sacas de 60 kg em uma só colheita, teve sua lavoura extinta, pois foi dado início aos loteamentos do bairro.

Em 2009 Valdomiro ficou viúvo, 2010 perdeu seu filho caçula devido a um câncer no pulmão. Dentre tantas lastimas desenvolveu uma depressão severa vindo a óbito em 2011.

Com sua partida, ficou a saudade e as boas lembranças, era conhecido como um homem de coração bondoso que não exitava em ajudar aquele que necessitasse de seu apoio. Durante sua Jornada, fez muitos amigos e deixou muito carinho por onde passou, como um dos primeiros moradores do bairro Jardim Menino Deus onde morou por muitos anos, conhecia e tinha boa relação com toda vizinhança era conhecido por sua educação, carisma, bondade, uma pessoa de coração grande e puro.

Valdomiro teve sua vida ceifada na data do dia 01 de Outubro de 2011 sendo sepultado no cemitério do Santa Luzia., vítima de parada respiratória, deixando muitas saudades e boas lembranças do homem honesto, batalhador e exemplar que foi durante toda sua vida.

Fica esta singela homenagem de nomenclatura de prédio público ao Sr. Valdomiro Dias dos Santos.



Memorando 01/2022 – Departamento Legislativo

Quatro Barras, 14 de março de 2022

Ao Setor Jurídico

Solicitação de Parecer Jurídico

Dr. Eden,

Solicito parecer jurídico referente ao PL 12/2022 de autoria do vereador Anderson Mendonça.

Favor informar para quais comissões permanentes este projeto deve tramitar.

Atenciosamente

Rafaela M. Mientkewicz Cavalcanti
Rafaela Mientkewicz Cavalcanti

Dep. Legislativo



Câmara Municipal de Quatro Barras

000004

PARECER

Nos termos do art. 51, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a presidência do Vereador **ANDERSON MENDONÇA** e na presença dos Vereadores Membros **GILSON RODRIGUES CORDEIRO** e **EDSON DOS SANTOS PAULA**, para análise do seguinte Projeto, de origem do Poder Legislativo: **Projeto de Lei n.º 0012/2022**, o qual *“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* opinando, ao final, pela **admissibilidade total** do projeto referido, eis que constitucionais, legais e em consonância às boas noções de técnica legislativa, bem como nos termos dos Pareceres Jurídicos exarado pela Procuradoria desta E. Casa de Leis.

Quatro Barras 24 de março 2022


ANDERSON MENDONÇA

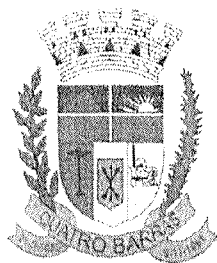
Presidente


GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Membro


EDSON DOS SANTOS PAULA

Membro



OFÍCIO Nº 0028/2022/GAB/DG

Quatro Barras, 15 de março de 2022

A sua Excelência o Senhor
Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal
Quatro Barras-PR

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho o Projeto de Lei 12/2022, que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa, para que o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal retorne parecer no sentido de o bem público a ser batizado existe, que se encontra no local declinado do referido projeto, certidão de que o logradouro seja pertencente ao Município e não leva nome de outra pessoa, fato histórico ou geográfica.

Na oportunidade, reitero votos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente

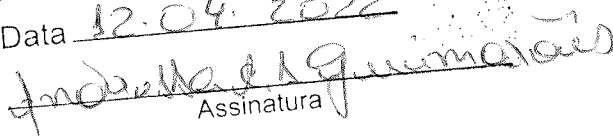

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

PREFEITURA DE QUATRO BARRAS
COMPROVANTE DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 3105122
DATA 15/03/2022
ASS: Jugana

Ofício nº 082/2022/GAB/SMGDE

Quatro Barras, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência Senhor
EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

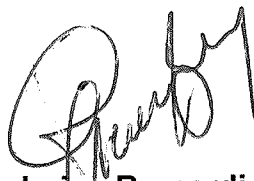
Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 398.2022
Data 12.04.2022

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício 0028/2022/
GAB/DG, informamos que, segundo parecer do Fiscal de Obras e Posturas, Lucas de
Carvalho Budniak, em anexo, não existem registros de denominação do referido
Prédio Público.

Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade,
reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Frederico Bernardi
Secretário Municipal de Governo
e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO Nº

3103/2022



A Sr. Wellington

Em visita in loco verificamos
que, trata-se de uma edificação pública
e que em nossos registros não possui
nominação para mesma.




Lucas de Carvalho Budniak
Decreto nº 1992/2012
Fiscal de Obras e Pasturas

Em 03/04/2022